



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da décima segunda sessão ordinária da décima quinta Legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba/PB.

Aos seis dias (segunda-feira) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 19h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a décima segunda sessão ordinária da décima quinta legislatura, sob a direção dopresidente o senhor JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, oPrimeiro secretário o vereador JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS e o segundo Secretário vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA,feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estar presentes os senhores vereadores: DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, JOSÉ EDIMILSON ALVES, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA, ausentes Rhuan Ribeiro de Araújo, Rosilene Ferreira de Lima onde os mesmos justificaram suas ausências. Estando presente o senhor presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro aberto os trabalhos da décima segunda sessão ordinária"**. Em seguida o senhor presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, solicitou ao primeiro secretário o vereador JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, feito isto, o senhor presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o senhor presidente apresentou as matérias do poder legislativo: **APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS MATÉRIAS DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO: Ofício nº 0001150/24 Tribunal de contas da Paraíba. PROCESSO TC – 03196/23 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS DO GESTOR ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, RELATIVO AO EXERCÍCIO 2022.** Em seguida o senhor presidente José Marcos Rodrigues da Silva, passou a ordem do dia, **PROJETO DE LEI Nº 16/2024** **AUTOR:** Mesa Diretora, assunto: DISPOE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS. Em



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

seguida o senhor Presidente convocou o primeiro secretário o vereador Jeová Horácio dos Santos para fazer a leitura do parecer 20/2024. A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Mesa Diretora 016/2024. Em seguida o vereador José Edimilson Alves fez a Leitura do parecer 13/2024. A comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pelo Projeto de Lei Mesa Diretora 016/2024. Após leituras dos parecer o referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por maioria absoluta. **PROJETO DE DECRETO Nº 375/2024.** De autoria do Poder Executivo. DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZA COMO EMERGÊNCIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, EM VIRTUDE DAS INUDAÇÕES CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS OCASIONADAS NA ZONA URBANA MUNICIPAL NA TARDE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o senhor Presidente convocou o primeiro secretário o vereador Jeová Horácio dos Santos para fazer a leitura do parecer 17/2024. A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pela aprovação do Decreto Municipal 375/2024. Em seguida o vereador José Edimilson Alves fez a Leitura do parecer 10/2024. A comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pelo Decreto Municipal 375/2024. Após leituras dos parecer o referido Projeto foi colocado em votação e aprovado. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024.** FIXA O VALOR DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, CRIADA PELO ARTIGO 50 DO ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, USADO PELO SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESLOCAMENTO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO. Em seguida o senhor Presidente convocou o primeiro secretário o vereador Jeová Horácio dos Santos para fazer a leitura do parecer 18/2024. A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei 017/2024. Em seguida o vereador José Edimilson Alves fez a Leitura do parecer 11/2024. A comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pelo Projeto de Lei 17/2024. Após leituras dos parecer o referido Projeto foi colocado em votação e aprovado por maioria absoluta. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

01/2024. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 904/2022, QUW DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PARA CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o senhor Presidente convocou o primeiro secretário o vereador Jeová Horácio dos Santos para fazer a leitura do parecer 12/2024. A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pela aprovação da medida provisória 01/2024. Em seguida o vereador José Edimilson Alves fez a Leitura do parecer 19/2024. A comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em reunião realizada em 03 de maio de 2024, opinou unanimemente pelo aprovação da medida provisória 01/2024. Após leituras dos parecer a referida medida provisória foi colocado em votação e aprovada por maioria absoluta. Continuando a presente sessão o senhor presidente José Marcos Rodrigues da Silva passou para a tribuna livre. Usou a tribuna o vereador Jeová Horácio dos Santos, inicialmente cumprimentando a todos os presentes, como também os internautas, solicitou o auditório para realização de um curso para jovens de (14) quatorze anos onde o mesmo está tradezendo já pela segunda vez, informou ainda através da redes sociais como também aos presentes na casa que o prazo para tirar ou transferir títulos de eleitor é até dia (08) oito do corrente mês. Em seguida o senhor presidente passou os trabalhos da Mesa para o primeiro Secretário o vereador Jeová Horácio dos Santos, para que o mesmo pudesse fazer uso da tribuna. Usou a tribuna o vereador José Marcos Rodrigues da Silva, desejou uma ótima noite a todos os presentes, registrou as matérias analisadas e aprovadas pela casa, agradeceu a Deus por tudo e encerrou sua participação, de volta aos trabalhos da Mesa o senhor Presidente José Marcos Rodrigues da Silva, justificou as ausências da vereadora Rosilene Ferreira de Lima e do vereador Rhuan Ribeiro de Araújo, encerrou a presente sessão e determinou que fosse lavrado o presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente o senhor JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, pelo primeiro secretário o vereador JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, segundo secretario o vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, Dona Inês/PB, 06 de maio de 2024.

José Marcos Rodrigues da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Jeová Horácio dos Santos
Jeová Horácio dos Santos

primeiro Secretário

José Igor Denizar Costa da Silva
José Igor Denizar Costa da Silva

Segundo Secretário